



MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Instituído pela Lei Municipal 1834 de 29 de JUNHO 2022

www.domsilverio.mg.gov.br

Ano III – Nº 0046– Dom Silvério, quarta-feira, 22 de maio de 2024

ATA DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO:

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, no prédio da Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde, a Prefeitura Municipal de Dom Silvério, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo realizou uma consulta pública sobre a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Dom Silvério e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB - PAAR. A divulgação da consulta pública aconteceu por meio do site oficial e das redes sociais da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, convocando para participação todo o setor cultural, conselheiros municipais, além dos demais interessados e membros do Poder Público. Conduziu a atividade o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Dom Silvério, William Sedimar Trindade da Cruz, auxiliado pelo consultor em políticas públicas de Cultura, Marcílio Medeiros. Iniciando a reunião, o Secretário agradeceu a presença de todos e falou sobre o recebimento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc pelo Município, informando que os recursos já se encontram aplicados em conta bancária. O Município recebeu R\$ 56.560,50 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Em seguida, o consultor Marcílio Medeiros apresentou os termos da Lei nº 14.399/2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740/2023, que regulamentou a referida lei. Informou sobre a obrigatoriedade de investimento de 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à

produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Também sobre a necessidade de cumprir a determinação de que nos editais de chamamentos públicos, os entes federativos deverão estabelecer políticas de ação afirmativa, de acordo com os regramentos estabelecidos pelos atos normativos publicados pelo Ministério da Cultura. O Plano de Ação cadastrado pelo Município na plataforma Transferegov prevê a utilização de R\$ 53.760,50 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) em ações de fomento e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em custo operacional. O Secretário William Sedimar explicou que o valor previsto para ações de fomento deverá ser utilizado na abertura de edital de chamamento público para recebimento de projetos dos agentes culturais. Os presentes foram consultados sobre essa possibilidade e concordaram por unanimidade. Em seguida, foi apresentado que o equivalente a R\$ 11.312,10 (onze mil trezentos e doze reais e dez centavos) deverão ser obrigatoriamente investidos em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, e ficou determinado em consenso com os presentes que esse valor será direcionado exclusivamente a projetos que serão executados na zona rural do Município. Também ficou definido que o edital de seleção pública estabelecerá as ações afirmativas, conforme os regramentos do Ministério da Cultura: cotas para negros (20%) e indígenas (10%) e pontuação extra para grupos minoritários e prioritários, como negros, LGBTQIA+, mulheres, PCD e maiores de 60 anos; além disso, R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) foram aprovados pelos presentes para a cobertura do custo operacional, por meio da



MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Instituído pela Lei Municipal 1834 de 29 de JUNHO 2022

www.domsilverio.mg.gov.br

Ano III – Nº 0046– Dom Silvério, quarta-feira, 22 de maio de 2024

contratação de consultoria técnica; totalizando assim, os R\$ 53.760,50 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) recebidos. Em seguida, os agentes culturais presentes foram consultados sobre algumas especificidades do edital de seleção pública de projetos, ficando determinado que o edital preveja a distribuição de R\$42.448,40 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) a 06 (seis) propostas de igual valor e que R\$ 11.312,10 (onze mil trezentos e doze reais e dez centavos), equivalente a 20% do total dos recursos, seja distribuído a dois projetos também de igual valor, pra ser executado exclusivamente em área rural do Município. Ainda sobre a distribuição dos recursos, os agentes culturais propuseram que, caso haja valores remanescentes em cada uma das categorias do edital, esse valor seja distribuído igualmente aos projetos classificados na respectiva categoria. Definidas todas as diretrizes do Plano de Aplicação dos Recursos, e não havendo mais nada a tratar, o Secretário William Sedimar Trindade da Cruz agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta consulta pública, da qual foi lavrada a presente ata, cuja lista de presença segue anexa como parte indissociável. Dom Silvério, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 WILLIAM SEDIMAR TRINDADE DA CRUZ
Data: 22/05/2024 11:18:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por:
Leonardo Martins da Silva
CPF: ***.297.746-**
Certificado emitido por AC DOM SILVERIO
Data: 22/05/2024 12:57:51 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NLNR3-6CU7V-FBEPQ-LJJWY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Leonardo Martins da Silva (CPF ***.297.746-**) em 22/05/2024 12:57

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate/NLNR3-6CU7V-FBEPQ-LJJWY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate>